

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1871.1

## TERMO DE RENÚNCIA

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG n.º 2.759.023-SSP/RN, cadastrada no CPF n.º 703.597.254-49, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA ao cargo de Vice-Presidente do Conselho Político** da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereirei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro(a), casado, vereador(a), portador(a) do RG n. 1.405.138-SSP/RN, cadastrado(a) no CPF n. 914.546.034-53, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA** ao cargo de CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereirei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**VITTOR MOALLYSSON SANTOS DE MELO**, brasileiro(a), solteiro, vereador(a), portador(a) do RG n. 2.111.876-SSP/RN, cadastrado(a) no CPF n. 064.642.314-21, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA** ao cargo de COORDENADOR DA REGIÃO MÉDIO OESTE da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereirei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**DARLISON GONZAGA DE SOUZA**, brasileiro(a), casado, vereador(a), portador(a) do RG n. 2.914.393-SSP/RN, cadastrado(a) no CPF n. 106.667.824-31, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA** ao cargo de CONSELHEIRO FISCAL TITULAR da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/manterei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**DENILSON DA COSTA GADELHA**, brasileiro(a), divorciado, vereador(a), portador(a) do RG n. 1.100.160-SSP/RN, cadastrado(a) no CPF n. 664.765.504-20, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA** ao cargo de CONSELHEIRO FISCAL TITULAR da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/manterei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**IBAMAR COSTA E SILVA**, brasileiro, divorciado, vereador, portador do RG n.º 1.879.989-SSP/RN, cadastrada no CPF n.º 031.955.054-01, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA ao cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Político** da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereirei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**FRANCIMACIO ALVES BATISTA**, brasileiro(a), casado, vereador(a), portador(a) do RG n. 1.534.420-SSP/RN, cadastrado(a) no CPF n. 009.317.824-73, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA** ao cargo de COORDENADOR DA REGIÃO CENTRAL da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereirei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.



## TERMO DE RENÚNCIA

**KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**, brasileira, casada, vereadora, portadora do RG n.º 1.030.946-SSP/RN, cadastrada no CPF n.º 465.847.144-20, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA ao cargo de Conselheira Suplente do Conselho da Mulher** da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereí qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**, brasileira, solteira, vereadora, portadora do RG n.º 1.649.371-SSP/RN, cadastrada no CPF n.º 026.418.304-50, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA ao cargo de Secretária do Conselho da Mulher** da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereirei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**APRIGIO PEREIRA DE ARAUJO NETO**, brasileiro(a), solteiro, vereador(a), portador(a) do RG n. 2.103.394-SSP/RN, cadastrado(a) no CPF n. 055.759.374-37, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA** ao cargo de COORDENADOR DA REGIÃO SERIDÓ OCIDENTAL da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereirei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA**, brasileiro, divorciado, vereador, portador do RG n.º 385067471-SSP/RN, cadastrada no CPF n.º 042.055.094-13, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA ao cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Político** da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereirei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro, vereador(a), portador(a) do RG n. 2.874.895-SSP/RN, cadastrado(a) no CPF n. 108.897.064-84, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA** ao cargo de COORDENADOR DA REGIÃO TRAIRI da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereí qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**FÁBIO FIDELE FERREIRA**, brasileiro(a), solteiro, vereador(a), portador(a) do RG n. 37016592-SSP/RN, cadastrado(a) no CPF n. 332.846.138-89, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA** ao cargo de COORDENADOR DA REGIÃO MATO GRANDE da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereirei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

## TERMO DE RENÚNCIA

**ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ**, brasileira, casada, vereadora, portadora do RG n.º 763.817-SSP/RN, cadastrada no CPF n.º 465.654.004-82, venho, por intermédio deste, apresentar, formalmente, para todos os fins de direito, a esta Federação a manifestação, irrevogável e irretratável, de **RENÚNCIA ao cargo de Conselheira Suplente do Conselho da Mulher** da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN para o biênio 2023/2025.

Declaro, assim, que após a assinatura deste termo e respectivo protocolo na sede da FECAM/RN não possuirei/mantereirei qualquer vínculo funcional e/ou diretivo com esta instituição, em obediência a Lei Complementar n. 64/1990.

Natal/RN, 26 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Administrador FECAM/RN  
**Código Identificador:** 01051651

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2023/2025

#### **PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França**

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

#### CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

#### COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.